



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

PROJETO DE LEI Nº 33/2018

“Revoga dispositivo da Lei nº 6.917, de 03 de maio de 2018, que autoriza repasse de recursos financeiros, em favor das entidades que especifica, no corrente exercício, e dá outras providências.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a alínea 'c', do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 6.917, de 03 de maio de 2018, que autoriza repasse de recursos financeiros, em favor das entidades que especifica, no corrente exercício, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 25 de maio de 2018,
188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 33/2018

Indaiatuba, aos 25 de maio de 2018,

Exmo. Sr. Presidente:


Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 33/2018, que ***“Revoga dispositivo da Lei nº 6.917, de 03 de maio de 2018, que autoriza repasse de recursos financeiros, em favor das entidades que especifica, no corrente exercício, e dá outras providências”***, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

A Resolução CMDCA nº 01/2018, anexa, autorizou em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba – APAE, o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social no valor de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), destinados à manutenção do ‘Projeto Aquisição de Avaliação Neuropsicológica’, no entanto, por um equívoco quando da elaboração do Projeto que originou a Lei 6.917/2018, constou o repasse do mesmo valor, como auxílio financeiro.

Assim face o exposto, e visando adequar o repasse ao deliberado na Resolução nº 01/2018 do CMDCA propõe-se a revogação da alínea ‘c’, do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 6.917 de 03 de maio de 2018.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a à necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXMO. SR.
HÉLIO ALVES RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

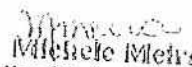
CMDCA - Indaiatuba

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Vinculado à Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
 Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/18

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CMDCA 12/05 que estabelece o direcionamento da doação para a entidade, determina o repasse financeiro do FUNCRI, proveniente de doações de pessoas físicas e jurídicas (1 a 6%) direcionada e também o Saldo do FUNCRI, conforme Ata da Reunião Extraordinária N.º 02/18 de 01 de Março de 2018 (Conforme lista de presença dos Conselheiros) ficou aprovado o repasse FUNCRI 2017, e do parecer da Comissão de Análise de Projetos em 28 de Fevereiro de 2018 que determina o repasse da Verba Funcri 2017. Segue abaixo a relação das entidades, projetos e valores:

	Nome	PROJETO	Valor do Projeto	Direcionado e Saldo FUNCRI
01	Associação Beneficente ABID	Acolher	1.246.376,00	Permanente 2.000,00 Manutenção 122.491,64
02	Organização Assistencial Bolha de Sabão	Esporte para Todos	28.800,00	Manutenção 19.848,43
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba - APAE	Aquisição de Kits de Uniformes	34.800,00	Manutenção 31.760,83
		O Dever de Guardar	13.250,00	Permanente 10.856,00 Manutenção 2.394,00
		Aquisição de Avaliação Neuropsicológica	45.750,00	Manutenção 45.750,00
		Aquisição de Tecnologia Assistiva Móvel	17.200,00	Permanente 16.900,00 Manutenção 300,00
04	Círculo de Amigos Mobilizados na Preparação Profissional de Indaiatuba - CAMPI	Projeto Material de Consumo	15.928,43	Manutenção 15.928,43


 Mircete Mello
 Sec. Munic. da Família e do Bem Estar Social
 Prefeitura Municipal de Indaiatuba
 24/05/18

Faça uma criança feliz! Doe, deduza de seu IR e faça a diferença para muitas crianças de sua cidade



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Vinculado à Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/18

	Nome	PROJETO	Valor do Projeto	Direcionado e Saldo FUNCRI
05	Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais - CIASPE	Oportunidade para Todos	423.061,51	Permanente 14.168,43
06	Educandário Deus e a Natureza	Mãos Jovens " Desenvolver Talentos"	236.998,51	Manutenção 17.128,43
07	Dispensário Antônio Frederico Ozanan	Educando com Dança	286.535,56	Permanente 5.596,54
08	Casa da Fraternidade	Girassol – Healthy Teenagers	10.470,00	Permanente 1.850,00 Manutenção 8.478,43
09	Casa da Criança Jesus de Nazaré	É hora de Brincar	28.000,00	Manutenção 28.000,00
		Um Olhar para Pais e Filhos	75.080,00	Manutenção 4.402,83
10	Managem Obras Sociais e Educacionais	Programa Semear	506.400,00	Manutenção 26.595,63
11	Centro de Integração Reabilitação e Vivência dos Autista Indaiatuba CIRVA	Musicoterapia e Aulismo	33.865,00	Permanente 5.065,00
		Esporte e Aulismo	10.425,00	Permanente 531,54

Faça uma criança feliz! Doe, deduza de seu IR e faça a diferença para muitas crianças de sua cidade



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Vinculado à Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/18

	Nome	PROJETO	Valor do Projeto	Direcionado e Saldo FUNCRI
12	Sociedade Interativa Sol Nascente de Indaiatuba - SISNI	Projeto Adolescerc	313.003,25	Permanente 5.596,54
13	Casa da Providência	Centro de Alendimento à Criança	211.370,64	Manutenção 11.928,43
14	Associação Amigos do Projeto Guri	Projeto Guri	312.053,52	Permanente 8.150,00 Manutenção 159.778,43
			TOTAL	R\$ 565.499,56

Nº	ENTIDADE	Direcionado	Saldo Funceri	Total
1	ABID	R\$ 116.563,21	R\$ 7.928,43	R\$ 124.491,64
2	APAE	R\$ 100.032,40	R\$ 7.928,43	R\$ 107.960,83
3	Bolha de Sabão	R\$ 11.920,00	R\$ 7.928,43	R\$ 19.848,43
4	Casa da Criança	R\$ 24.474,40	R\$ 7.928,43	R\$ 32.402,83
5	Casa da Fraternidade	R\$ 2.400,00	R\$ 7.928,43	R\$ 10.328,43
6	Casa da Providência	R\$ 4.000,00	R\$ 7.928,43	R\$ 11.928,43
7	CAMPI	R\$ 8.000,00	R\$ 7.928,43	R\$ 15.928,43
8	CIASPE	R\$ 6.240,00	R\$ 7.928,43	R\$ 14.168,43
9	CIRVA	R\$ -	R\$ 5.596,54	R\$ 5.596,54
10	Dispensário Antonio Frederico Ozanam	R\$ -	R\$ 5.596,54	R\$ 5.596,54
11	Educandário	R\$ 9.200,00	R\$ 7.928,43	R\$ 17.128,43
12	MANAEM	R\$ 18.667,20	R\$ 7.928,43	R\$ 26.595,63
13	SISNI	R\$ -	R\$ 5.596,54	R\$ 5.596,54
14	Educando para Vida - NÃO APRESENTOU PROJETO	R\$ 4.000,00	R\$ 7.928,43	R\$ 11.928,43
15	Projeto Guri	R\$ 160.000,00	R\$ 7.928,43	R\$ 167.928,43
	TOTAL	R\$ 465.497,21	R\$ 111.930,78	R\$ 577.427,99

Indaiatuba, 01 de Março de 2018.

Viviane Roberta Barnabé

Presidente do CMDCA

Faça uma criança feliz! Doe, deduza de seu IR e faça a diferença para muitas crianças da nossa cidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Of. ATL nº 33/2018

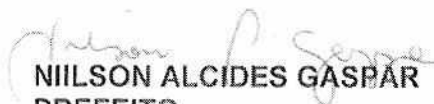
Indaiatuba, aos 25 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de V. Exa., a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 33/2018, que ***“Revoga dispositivo da Lei nº 6.917, de 03 de maio de 2018, que autoriza repasse de recursos financeiros, em favor das entidades que especifica, no corrente exercício, e dá outras providências, a fim de que o mesmo possa ser submetido à necessária apreciação desse Legislativo.*”**

Sem mais, renovo a V. Exa. e aos demais Edis que compõem essa seleta Casa de Leis meus agradecimentos, a par com os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXMO. SR.
HÉLIO ALVES RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP.